

ATA REFERENTE AO HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS PROJETOS INSCRITOS PELA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE SC.


ATA Nº 07/2024

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se nas dependências da prefeitura municipal de União do Oeste, Santa Catarina, sito a Avenida São Luiz nº 531, centro do Município de União do Oeste - SC, os membros da Comissão Julgadora do processo de seleção de projetos culturais, nomeados pelo decreto municipal número seis mil trezentos e treze, de dez de julho de dois mil e vinte quatro que é responsável pelo julgamento dos projetos culturais inscritos no município de União do Oeste, Santa Catarina, conforme o edital do chamamento público nº01/2024. A comissão verificou que a documentação apresentada pelo proponente Mauro de Oliveira está de acordo com o exigido pelo edital e, deliberou em classificar definitivamente o proponente Mauro de Oliveira com o projeto "Uma Breve História Cultural de União do Oeste com 91 pontos; tendo sido declarado vencedor, por ter cumprido todas as exigências do edital de chamamento público nº. 01/2024. Fica concedido nos termos do item 9.2 do edital de chamamento público nº. 01/2024, o prazo de 03 dias úteis a partir da publicação desta ata, para a apresentação de recursos referente a fase de habilitação. Não havendo recursos os autos serão então encaminhados ao Prefeito Municipal, para a homologação. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Municípios – DOM e, na página oficial do município, no endereço www.uniaodooeste.sc.gov.br, o. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que depois de lida será assinada pelos presentes.


Nereo Norberto Rostirolla


Raquel Aline Desbessel Schultz


Sandra Aparecida Alessi Piana


Elza Gobbi Tessaro


Edvane Patrícia Almeida de Adolfo